

**PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**

**OUTORGANTE:** **JOALDO SILVA DO VALE**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.820718-SSP/PB e CPF nº 105.257.754-71, residente e domiciliado na Rua Projetada, Conjunto Frei Damião, s/nº - Cacimba de Dentro/PB.

**OUTORGADOS:** **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob os nº 6.489 e **POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**, estabelecidos profissionalmente na Rua Benjamim Gomes Maranhão, n. 56, Centro, Cacimba de Dentro/PB.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Cacimba de Dentro, em 03 de maio de 2019.

  
**JOALDO SILVA DO VALE**  
Outorgante



## DECLARAÇÃO

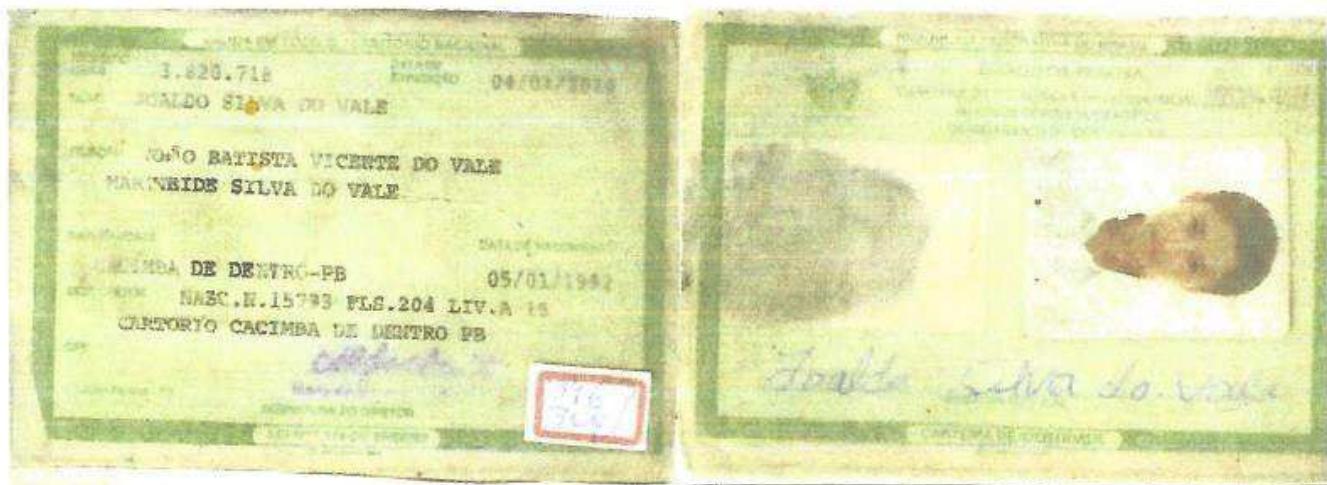
---

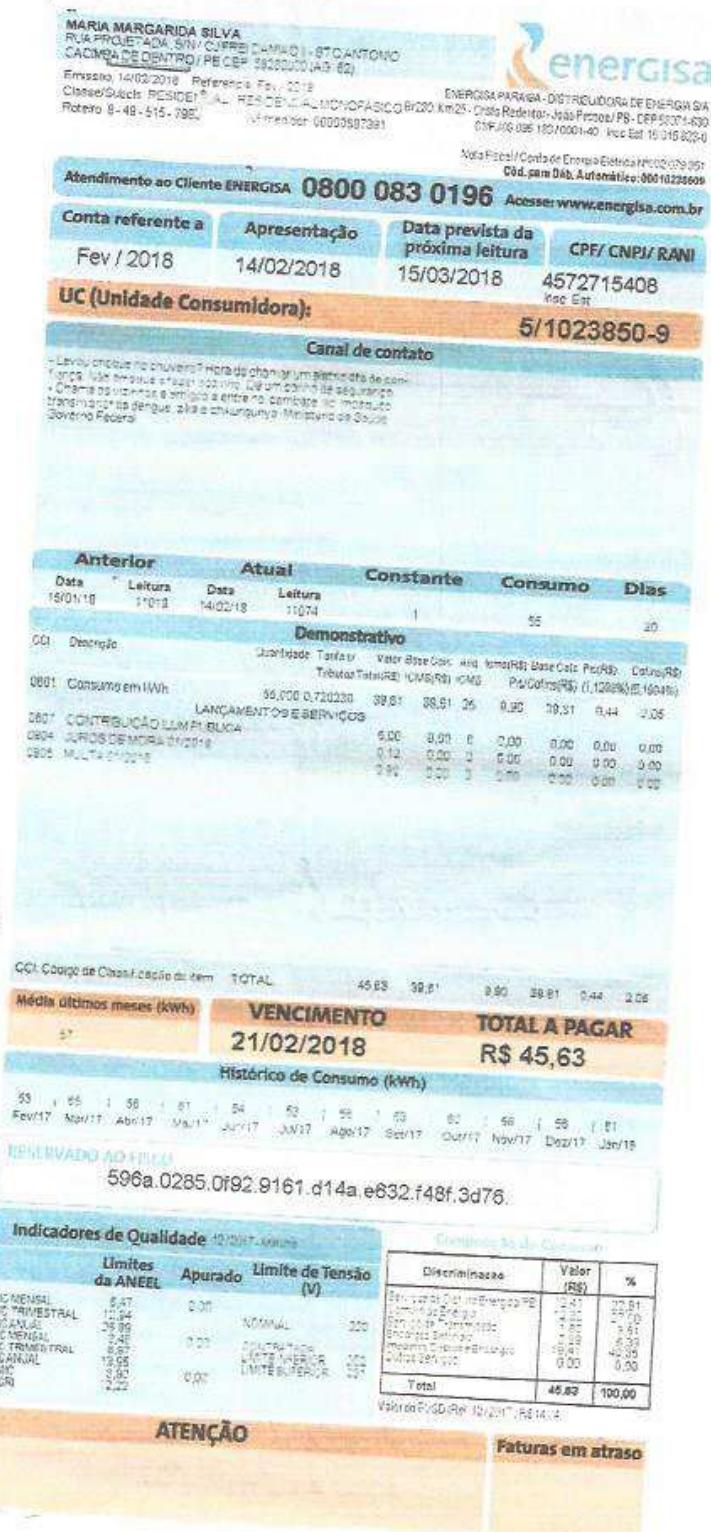
Eu, **JOALDO SILVA DO VALE**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.820.718-SSP/PB e CPF nº 105.257.754-71, residente e domiciliado na Rua Projetada s/nº - Frei Damião - Cacimba de Dentro/PB, Declaro, através deste signatário (art. 105 do NCPC) que, em razão de minha condição financeira, não tenho condições de suportar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Cacimba de Dentro/PB, 03 de maio de 2019.

  
**JOALDO SILVA DO VALE**  
**Declarante**









GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
21<sup>ª</sup> DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA  
DE DENTRO/PB

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Livro nº. 001/2017

Ocorrência nº 210/2017

### DESCRIÇÃO:

Aos Trinta (30) dias do mês de Outubro do ano de **dois mil e Dezessete** (2017), nesta cidade de Cacimba de Dentro/PB, na Delegacia de Polícia, sob a responsabilidade do Bel. JOACIL DE LIMA MOREIRA, Delegado de Polícia Civil, comigo escrivão de Polícia Civil, ai pelas 12h:05min, compareceu o (a) Senhor (a)

**Nome: JOALDO SILVA DO VALE** Idade: 25 anos, nascido em 25/01/1892  
Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Cacimba de Dentro/PB, Estado solteiro, Profissão: agricultor, Filiação: João Batista Vicente do Vale e Marineide Silva do Vale, Endereço: Rua Sítio Capivara Zona Rural de Solânea/PB

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG: 3820718 SSP/PB

CPF: 105.257.754.71

### HISTÓRICO

Noticiou: Que no dia 26 de agosto de 2017, por volta das 22:30 horas no Sítio lagoa de onça, mais precisamente na PB 111, que liga a CIDADE DE Cacimba de Dentro a cidade de Solânea/PB estava pilotando uma motocicleta de marca HONDA, CBX 250 TWISTER, ANO MODELO 2002, COR VERMELHA, PLACA MOP 8643 /PB, CHASSI 9C2MC35002R026980; Que se encontra em nome do GENILSON NUNES DE FREITAS; Que não percebeu a curva e sobrou perdendo o controle da referida moto caiu e foi socorrido pelo SAMU da cidade de Cacimba de Dentro/PB para o hospital da referida cidade, onde passou noite em observação e no dia seguinte foi transferido para o hospital de pronto socorro de fraturas da cidade de Guarabira onde 03 dias internado e passou por cirurgia no braço esquerdo. Que apresenta como testemunhas o (a) GENILSON NUNES DE FREITAS, portador da RG 40/0605 SSP/PB Residente na Rua Horacio Lima sn Bairro da Palmeira, Cacimba de Dentro/PB e o (a) Reginaldo Francoelino Bezerra, portador da RG nº1248792 SSP/PB Residente a rua Alfredo Barela sn Centro, Cacimba de Dentro/PB. Nada mais tendo a consignar, ciente (a) noticiante das implicações penais contida no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, caso o quanto aqui se reportou não for a verdade, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cacimba de Dentro/PB, 30 Outubro de 2017

*Joaldo Silva do Vale*  
Assinatura do (a) noticiante

*Evangélista Xavier Leme*  
Evangélista Xavier Leme



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETAN - PB      N° 013176415779

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PRT 20172500001505-8

L	A	C	C	O	E	C	O	E	C	O	E
1	0077724526-4	00	00000000	2017							
NOME											
GENILSON NUNES DE FREITAS											
PLACA											
11451651414						MOP8643/PB					
PLACA AN/AL											
2 NOVO    28						9C2MC35002R026980					
ESPECIE TIPO											
PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC						COMBUSTIVEL					
HONDA/CBX 250 TWISTER						GASOLINA					
MARCA/MODELO											
2 P/249 /CI						ANO FAB.    ANO MOD.					
CATEGORIA						COR/PINTURA DOMINANTE					
IPVA PAGO EM						VENC. COTA UNICA					
*****						00/00/0000					
COTA UNICA											
IPVA						VENC. COTA UNICA					
*****						1P					
PAGAMENTO COTA											
PAGAMENTO COTA						2P					
*****						3P					
PRÉMIO TARIFARIA PAGO											
*****						04/05/2017					
PRÉMIO TOTAL PAGO											
DATA DE PAGAMENTO											
OBSERVAÇÕES											
SEM RESERVA DE DOMÍNIO											
0											
CACIMBA DE DENTRO-PR											
39608						DATA					
29/06/2017						16497					





## SINISTRO 3180040499 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** JOALDO SILVA DO VALE

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** JOALDO SILVA DO VALE

**CPF/CNPJ:** 10525775471

### Posição em 26-07-2018 16:33:12

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

11/05/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
------------	--------------	----------	--------------

«



# PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA



## PROSFRAF

GUARABIRA - PARAÍBA

FONE: (83) 3271-1156

- [1] RECEPÇÃO
- [2] CID E SSM
- [3] C/ CORRENTE
- [4] ALTA

PRONTUÁRIO Nº 604/9017

Nome: Jefferson Silveira da Silva

Sexo: MASCULINO Naturalidade: Cidade Real

Data de Nascimento: 05/01/49

Endereço: ST 111 Lote 111 11801-8011

Fone: \_\_\_\_\_ Documento: RG 3.820.718

Responsável: Jefferson Silveira da Silva (pai)

Endereço: Rua 111 Lote 111 11801-8011 (pca)

Fone: 31870000/92913002

## CLÍNICA MÉDICA

Enf. ou Apto: Enfermaria - 3 Leito 001

Categoria: 310  A.I.H N° \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 28/08/2017 Hora da Entrada: 1900h

foráios Dr. Silvestre Silveira  
Repcionista Médico Plantonista

CRM 7618

ALTA: Motivo - 1 Curado - 2 Melhorado - 3 Inalterado - 4 A pedido - 5 Interna do para Diagnóstica  
- 6 Administrativa - 7 Por Disciplina - 8 Evasão - 9 Para complementação do  
tratamento em regime ambulatorial.

Dr. Tenorio de Almeida Filho  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM 7618 CPF: 031.136.054-82

Data: 29/08/2017

MÉDICO - CRM



## **ANAMNESE:**

Queixa Principal: Fratura hérse - fratura do osso

Histórico da Doença Atual:

Perdeu um fragmento ósseo de  
desper do osso após acidente  
motorizado

## **EXAME FÍSICO:**

P.A. \_\_\_\_\_ TPR. \_\_\_\_\_ PESO: \_\_\_\_\_ PULSO: \_\_\_\_\_

Mucosas: \_\_\_\_\_ Est. Geral: \_\_\_\_\_ Facies: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Inicial: Fratura das costelas corpo

C.I.D. \_\_\_\_\_ Procedimento Solicitado: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Definitivo: Fractura das costelas C.I.D. \_\_\_\_\_

Diagnóstico Secundário: \_\_\_\_\_ C.I.D. \_\_\_\_\_

Procedimento Realizado: ATO cirúrgico

Observações: descolamento das costelas

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_ da  
plena autorização aos médicos do PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA, que o assistirem para  
promoverem qualquer tratamento médico ou cirúrgico de sua enfermidade e realizarem as intervenções que  
julgarem necessárias ao diagnóstico, bem como se compromete a submeter-se a todos as disposições gerais,  
contidas no Regulamento do Hospital.

Guarabira, 11 de 09 de 17 P. Jardim S. da Vaca  
Ass. do Paciente ou Responsável



**Hospital Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira Ltda.**  
**Avenida Rui Barbosa Nº 240 – Centro – Guarabira-PB**  
**Fone: (083) 3271 1156      Fax: (083) 3271 4032**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que revendo nossos arquivos constatamos que o paciente JOALDO SILVA DO VALE, agricultor, brasileiro, portador do RG: 3.820.718 SSP-PB, residente e domiciliado no sítio Capivara II, município de Solânea-PB, foi atendido neste Hospital Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira Ltda, CGC:09.239.906.0001/38, vítima de acidente de motocicleta (informado pelo mesmo), compareceu no dia 27/08/2017, tendo como diagnóstico Fratura do Rádio distal esquerdo CID 10 S52.5, submetido a tratamento cirúrgico no dia 28/08/2017, com quadro clínico exame realizado raios x do punho esquerdo e imobilização tipo tala gessada membro superior, colocado material de síntese 06 (seis) Fios Steinmann, com alta hospitalar em 29/08/2017, conforme consta na ficha ambulatorial Nº 346.309/2017 e prontuário Nº 604/2017, em nossos arquivos.

Guarabira, 11 de setembro de 2017.

Dr. Tenistóclés de Almeida Ribeiro Filho  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM: 7518 CREF: 031.136.054-82





**PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA**  
**PLANTÃO PERMANENTE - CONVÉNIO COM SUS E UNIMED**  
**FRATURAS - DOENÇAS ÓSSEAS - DEFORMIDADES - RAIOS X**

Direção dos Médicos DR. ALUÍSIO PAREDES MOREIRA  
DR. TEMÍSTOCLES DE A. RIBEIRO FILHO

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que

necessita de 30 dias de licença,

pois o mesmo se encontra em tratamento nesta Clínica

com diagnóstico de: \_\_\_\_\_

CID: S62.1

Guarabira, 17 de 09 14

Assinatura do Médico

Carimbo e C.R.M



**PRONTO SOCORRO DE**  
**FRATURAS DE GUARABIRA**

**PLANTÃO PERMANENTE**

Convênio Com o SUS

Fraturas - Doenças Ósseas

Deformidades - Raios X

**DIREÇÃO DOS MÉDICOS**

**DR. ALUÍSIO PAREDES MOREIRA**

**DR. TEMÍSTOCLES DE A. RIBEIRO FILHO**

Av. Rui Barbosa, 240 - Fone: (83) 3271-1156  
Guarabira - Paraíba

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da Ficha: \_\_\_\_\_

**MÉDICO - CRM**

Obs.: Arroxelamento dos dedos, Inchação, dor ou perda desensibilidade, procurar este serviço.

Atendido em:	Voltar em:	OBSERVAÇÕES





**Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Cacimba de Dentro**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800072-28.2019.8.15.0831

**DESPACHO**

Vistos, etc.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio do seu advogado, para juntar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, o requerimento administrativo prévio perante a seguradora, sob pena de indeferimento da inicial.

CACIMBA DE DENTRO, 4 de junho de 2019.

Juiz(a) de Direito





**Vara Única de Cacimba de Dentro**

**Rua Capitão Pedro Moreira, S/N, Centro, CACIMBA DE DENTRO - PB - CEP: 58230-000**

( )

Nº do processo: 0800072-28.2019.8.15.0831

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)**

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, intime o(a) advogado(a) para cumprir os termos do despacho id 21692074.

Advogado: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA OAB: PB16689 Endereço: desconhecido

CACIMBA DE DENTRO, em 6 de junho de 2019.

De ordem, VIVIANY CHRISTINE RODRIGUES DA SILVA  
Mat. 4767390



Assinado eletronicamente por: VIVIANY CHRISTINE RODRIGUES DA SILVA - 06/06/2019 09:57:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906060957331000000021170406>  
Número do documento: 1906060957331000000021170406

Num. 21794337 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO-PB.**

**PROCESSO N° 0800072-28.2019.815.0831**

**JOALDO SILVA DO VALE**, assaz qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DPVAT**, que promove em desfavor de **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT**, processo *ut supra*, vem à presença de Vossa Excelência, com o axiomático respeito, trazer aos autos o requerimento administrativo da autora, em consonância com despacho ID: 21692074.

Documento segue em anexo.

*Nestes termos,*

*Pede DEFERIMENTO.*

*Cacimba de Dentro-PB, 26 de junho de 2019.*

---

**JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**

**OAB/PB 6.489**

---



**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**

**OAB/PB 16.689**



Assinado eletronicamente por: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA - 26/06/2019 20:15:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062620154554500000021609575>  
Número do documento: 19062620154554500000021609575

Num. 22260672 - Pág. 2

---

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2018

Aos Cuidados de: **JOALDO SILVA DO VALE**

Nº Sinistro: **3180040499**  
Vitima: **JOALDO SILVA DO VALE**  
Data do Acidente: **26/08/2017**  
Cobertura: **INVALIDEZ**  
Procurador: **CANDIDO MACEDO NORTE**

**Assunto: AVISO DE SINISTRO**

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180040499**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Carta nº 12295040





**Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Cacimba de Dentro**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800072-28.2019.8.15.0831

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Defiro o pedido de gratuidade judiciária.

Em que pese o contido no art. 334, do NCPC, tem-se que a prática forense tem revelado que as seguradoras do Consórcio DPVAT demandadas não costumam promover autocomposição.

Nesse passo, CITE-SE o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III, c/c art. 231, ambos do NCPC), apresente resposta.

CACIMBA DE DENTRO, 1 de agosto de 2019.

Juiz(a) de Direito

